



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, DR MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital SEDS/EFAP Nº 02/2009, de 17 de agosto de 2009, que regula o Processo Seletivo Interno para compor o quadro funcional do COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COPE, resolve:

1. RETIFICAR o subitem 5.3.1 do Edital do Processo Seletivo Interno para admissão ao Curso de Especialização em Operações Especiais do Sistema Prisional, que passa a ser o seguinte:

*“5.3.1 Serão convocados para a Avaliação Psicológica, os candidatos aprovados na Primeira Etapa (Prova Objetiva), conforme critérios estabelecidos neste Edital, e classificados até a posição correspondente a **3 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste Edital**, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de notas obtidas na Primeira Etapa, considerando-se como critério de desempate o maior tempo de serviço no cargo ou função de Agente de Segurança Penitenciário, conforme declaração constante no item 4.4 deste Edital.”*

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

3. Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2009.

Maurício de Oliveira Campos Júnior
Secretário de Estado de Defesa Social